



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### ANEXO B À RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

#### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

*Estabelece o conteúdo do Formulário de Referência dos Coordenadores de Ofertas Públicas*  
 (informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

<b>COORDENADORES DE OFERTAS PÚBLICAS</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>
<b>1.1</b> Declarações do diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, atestando que:
1.1.1 reviram o formulário de referência
1.1.2 o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
<b>VALÉRIA MITIKO TANIGUCHI</b> , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF”) sob o nº 075.773.778-13, na qualidade de diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários da <b>GREEN ALTERNATIVE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b> , instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Ramos Batista, nº 198, 3º andar, Edif. Minneapolis, Vila Olímpia, CEP 04552-020, inscrita no CNPJ sob o nº 37.800.856/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.553.179 (“ <b>Green DTVM</b> ” ou “ <b>Coordenadora</b> ”), e <b>MAUREN CARDILLO FERNANDES</b> , inscrita no CPF sob o nº 116.189.758-54, na qualidade de diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Coordenadora, conforme a Resolução da CVM nº 161, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“ <b>Resolução CVM 161</b> ”), atestam que:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

- (i) reviram o formulário de referência da Coordenadora; e
- (ii) o conjunto de informações contido no formulário de referência da Coordenadora é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Coordenadora.

São Paulo, 28 de outubro de 2024.

DocuSigned by:  
*Valéria Mitiko Taniguchi*  
AAC188E865BF424...

VALÉRIA MITIKO TANIGUCHI

Diretor de Operações e Distribuição

Assinado por:  
*Mauren Cardillo Fernandes*  
F6EFD3124DA64A0...

MAUREN CARDILLO FERNANDES

Diretor de Controles Internos, Risco e Capital

## 2. Resiliência financeira

### 2.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

2.1.1 se o patrimônio líquido da instituição representa mais do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Sim, conforme disposto no Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Green AI.

2.1.2 se há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários

Conforme verifica-se nas demonstrações financeiras da Green AI, a Coordenadora apresenta uma situação financeira sólida, com capital próprio expressivo e sem endividamento, o que demonstra sua capacidade de suportar os custos e investimentos decorrentes da atividade de intermediação de ofertas públicas.

## 3. Escopo de outras atividades

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

**3.1** Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, destacando:

A Green AI realizará, além das atividades de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, as atividades que compreende: atividades de administração fiduciária, escrituração, custódia, controladoria, distribuição, representante legal de investidores não residentes (INR), administração de fundos e/ou clubes de investimento.

**3.1.1** os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Green AI, além da intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, atua como distribuidora de títulos e valores mobiliários, e, fazendo parte de seu grupo econômico, a Green Asset (abaixo definida), que presta serviços de gestão independente fundos de investimentos. Para mitigação dos potenciais conflitos de interesse mencionados, a Green AI possui segregação física, funcional e sistêmica entre as atividades da área intermediação de oferta pública de valores mobiliários e as demais atividades desempenhadas pela Green AI e demais empresas do grupo, sem prejuízo das demais providências descritas em seu Código de Ética, visando à mitigação de cada potencial conflito de interesse. E, sem prejuízo, todos os possíveis conflitos de interesse são repassados à Diretora de Compliance que analisará o caso concreto e adotam as devidas providências necessárias para a mitigação dos riscos.

Os Colaboradores da Green AI devem abster-se da prática de qualquer ação ou omissão em situações que possam provocar conflitos entre seus interesses pessoais e/ou os da Green AI, frente aos interesses de seus investidores, contrapartes, empresas do grupo e qualquer pessoa física ou jurídica que realize ou venha a realizar negócios com a Green AI e com quaisquer terceiros com o intuito de não ferir a relação de confiança existente entre as partes.

A Green AI deverá avaliar os conflitos entre a atividade de intermediação de oferta pública de valores mobiliários e (i) outras atividades desempenhadas pela Green AI; (ii) atividades desempenhadas por empresas que sejam sócias, direta ou diretamente, da Green AI; (iii) atividades desempenhadas por empresas do grupo que a Green AI faz parte; e (iv) atividades desempenhadas por empresas nas quais os sócios ou diretores tenham participação societária, atividade de representação ou atuação funcional.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

3.1.2 informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Green AI é controlada diretamente pela sociedade abaixo:

- **RMC Participações S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.076.220/0001-46, cujo objeto social é a participação em instituições financeiras (CNAE 6461-1/00) na qualidade de sócia ou acionista. Não existe potencial conflito de interesses com as atividades da Coordenadora.

A Green AI não possui sociedades controladas.

Fazem parte do grupo econômico da Coordenadora as seguintes sociedades:

- **RMC Holding S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.784.836/0001-09, cujo objeto social é a participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista (CNAE 6462-0/00). Não existe potencial conflito de interesses com as atividades da Coordenadora.

- **Green Alternative Investments Asset Management S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.487.714/0001-50, cujo objeto social é a prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários na categoria “gestor de recursos”; e a participação, em caráter permanente ou temporário, no capital social e nos resultados de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia, quotistas ou titular de debêntures (“**Green Asset**”).

A Green Asset possui espaço físico, equipe e estações de trabalho próprias para o desempenho de suas atividades, as quais estão totalmente segregadas de forma física e lógica das atividades intermediação. Desta forma, em razão do exposto acima, a Green AI identifica como potencial situação de conflito de interesses no exercício das atividades desenvolvidas pela Green Asset: (i) a contratação pela Green AI para os fundos de investimento sob sua administração dos serviços de gestão de recursos prestados pela Green Asset; e (ii) a contratação pela Green Asset para os fundos de investimento sob sua gestão dos serviços de distribuição prestados pela Green AI.

A Green AI, além da própria boa-fé na atuação de seus colaboradores, principalmente no caso dos envolvidos na administração fiduciária e na distribuição, de forma a mitigar a ocorrência dos potenciais conflitos de interesse acima descritos, informa que dará total conhecimento



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

<p>aos clientes, de forma expressa, a respeito de potenciais conflitos de interesse existentes na relação com quaisquer das empresas do grupo, previamente à sua concretização.</p> <p>Ademais, a Green AI é focada no mercado de fundos de investimento, sendo que determinadas situações envolvendo contratação de empresas ligadas poderão até mesmo ser objeto de deliberação em assembleia geral de cotistas, conforme o caso, de forma a tratar e mitigar eventual conflito de interesses que venha a surgir.</p>
<p><b>4. Grupo econômico</b></p>
<p><b>4.1</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a instituição, indicando:</p>
<p>4.1.1 controladores diretos e indiretos</p>
<p><b>Controlador direto:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>RMC Participações S.A. (CNPJ: 36.076.220/0001-46).</li> </ul> <p><b>Controladores indiretos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Rodrigo Costa Mennocchi (CPF: 212.860.128-21).</li> <li>Marcelo Gomes Condé (CPF: 964.442.666-53).</li> </ul>
<p>4.1.2 controladas e coligadas</p>
<p>N/A</p>
<p>4.1.3 participações da instituição em sociedades do grupo</p>
<p>N/A</p>
<p>4.1.4 participações de sociedades do grupo na instituição</p>
<p>A <b>RMC Participações S.A.</b>, inscrita no CNPJ sob o nº 36.076.220/0001-46, detém 1.694.998 ações da Coordenadora.</p>
<p>4.1.5 sociedades sob controle comum</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

<p>• <b>GREEN ALTERNATIVE INVESTMENTS ASSET MANAGEMENT S.A.</b> (CNPJ: 35.487.714/0001-50).</p>
<p><b>4.2</b> Caso a instituição deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a sociedade, desde que compatível com as informações apresentadas no item 4.1.</p>
<p>N/A</p>
<p><b>5. Regras, procedimentos e controles internos</b></p>
<p><b>5.1</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>
<p>A Green AI possui regras e procedimentos descritos no Código de Ética sobre o recebimento de presentes e tratamento a soft dollar, que estabelece que a Green AI não autoriza que seus Colaboradores, seja diretamente ou por meio de terceiros, aceitem dinheiro, cheques, viagens, gratificações ou qualquer forma de presentes que possam indicar favorecimento a instituições ou indivíduos, e que possam influenciar sua atuação como colaborador da Green AI.</p> <p>Ademais, não deve ser pago, oferecido ou aceito suborno, comissão, promessa ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa física ou jurídica seja qual for a finalidade, em especial a de obter ou reter negócios.</p> <p>Os Colaboradores não devem aceitar presentes que possam comprometer a independência de suas funções.</p> <p>A entrega, de qualquer crédito que considere preferência a qualquer cliente, diretor, acionista principal ou representante de qualquer cliente ou potencial cliente da DTVM, é proibida ressalvados os negócios realizados dentro do curso normal, das atividades realizadas pela DTVM.</p> <p>Acordos de soft dollar somente poderão ser aceitos se previamente aprovados pela Diretoria de Compliance e desde que os benefícios oferecidos (i) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (ii) não afetem a independência da DTVM.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

Por fim, quaisquer acordos de soft dollar, inclusive se forem aplicáveis para a atividade de coordenação de ofertas públicas: (i) Devem ser documentados por escrito; e (ii) Não devem gerar qualquer vínculo de exclusividade, devendo a DTVM manter a todo tempo total independência para selecionar e executar com quaisquer parceiros e fornecedores, sempre de acordo com as melhores condições para seus clientes.

Atualmente, a DTVM não possui qualquer acordo de soft dollar.

**5.2** Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Continuidade de Negócios (“PCN”), descreve as medidas a serem adotadas para o rápido restabelecimento dos serviços e processos operacionais vitais num estado minimamente aceitável, na eventualidade da ocorrência de desastres, atentados, falhas e intempéries, evitando uma paralisação prolongada que possa gerar grandes prejuízos à instituição.

Todo o pessoal envolvido com o PCN deverá receber um treinamento específico para poder enfrentar tais incidentes. Um plano de ação de respostas a incidentes deverá ser estabelecido pela unidade de Tecnologia da Informação. Este plano deverá prever, no mínimo, o tratamento adequado dos seguintes eventos:

- Comprometimento de controle de segurança em qualquer evento referenciado no PCN;
- Procedimentos para interrupção ou suspensão de serviços e investigação;
- Análise e monitoramento de trilhas de auditoria;
- Relacionamento com o público e com meios de comunicação, se for o caso.

Na execução de suas atividades, a Green AI está sujeita a riscos relacionados à ocorrência de eventos que possam comprometer, dificultar ou mesmo impedir a continuidade das operações da Green AI, tais como catástrofes naturais, ataques cibernéticos, sabotagens, roubos, vandalismos e problemas estruturais.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

Este plano de continuidade do negócio busca descrever os procedimentos, estratégias, ações e infraestrutura empregados pela Green AI para garantir a continuidade das suas atividades em situações de contingência.

O responsável pelo cumprimento do plano de continuidade do negócio e pela ativação do plano de contingência é a Diretoria de Compliance.

O PCN está estruturado da seguinte forma:

- Comitê do PCN:

Composto por integrantes designados para cada uma das áreas, que atuam como responsáveis pela manutenção e coordenação da execução do PCN em caso de desastre ou incidente.

- Declaração da Contingência e Plano de Chamada:

Consiste nos procedimentos para acionamento dos recursos internos necessários para tomada de ação em caso de emergência. A contingência será declarada pelo Comitê do PCN após análise da situação e respectiva conclusão sobre o impedimento das operações conforme os critérios pré-estabelecidos.

A Green AI garantirá a continuidade de suas operações no caso de um desastre ou qualquer outra interrupção drástica dos negócios.

Os servidores da Green AI podem ser acessados de forma virtual via cloud, de forma que todas as informações podem ser acessadas remotamente de qualquer lugar com acesso à internet.

Em caso de emergência na sede da Green AI que impossibilite o seu uso, os Colaboradores trabalharão remotamente, a partir de seu ambiente residencial ou lugar a ser definido na oportunidade pelos Diretores de Compliance e a Administração Fiduciária.

Todos os colaboradores possuem uma cópia do plano de continuidade do negócio que descreve todas as ações a serem seguidas em caso de desastre.

O plano de contingência será acionado toda vez que, por qualquer motivo, o acesso às dependências da Green AI fique inviabilizado.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

<p>Nesses casos, os Diretores de Compliance e a Administração Fiduciária, de comum acordo, devem determinar a aplicação dos procedimentos de contingência, autorizando os Colaboradores a trabalharem remotamente, no ambiente residencial do Colaborador, ou em lugar a ser definido na oportunidade pelos Diretores de Compliance e a Administração Fiduciária, o qual possua conexão própria e segura. Os Colaboradores utilizarão os notebooks da DTVM e terão acesso a todos os dados e informações necessárias por meio do servidor na nuvem, de modo a manterem o regular exercício de suas atividades.</p> <p>Após a normalização do acesso à Green AI, os Colaboradores deverão apresentar a Diretoria de Compliance relatório de atividades executadas durante o período de contingência.</p>
<p><b>5.3</b> Endereço da página do coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 11 da Resolução</p>
<p><a href="http://www.green.com.ai">www.green.com.ai</a></p>
<p><b>5.4</b> Em relação aos diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, fornecer:</p>
<p>5.4.1 currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>a. cursos concluídos;</p>
<p>b. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da instituição</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

Item 5.4. disponível no <b>ANEXO – CURRÍCULOS DOS DIRETORES</b>
<b>5.5</b> Em relação ao diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, fornecer:
5.5.1 a. currículo, contendo as seguintes informações:
a. cursos concluídos;
b. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
• nome da instituição
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
Item 5.5. disponível no <b>ANEXO – CURRÍCULOS DOS DIRETORES</b>
<b>5.6</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incluindo:
5.6.1 quantidade de profissionais envolvidos na atividade de intermediação, discriminando os números de (i) sócios, (ii) empregados e colaboradores e (iii) terceirizados



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

A área de Intermediação da Coordenadora é composta por 2 (dois) diretores e 2 (dois) analistas.

4 (quatro) profissionais divididos conforme abaixo:

- (i) Área de Compliance, composta pela Diretora de Controles Internos, Risco e Capital, e 1 (um) analista; e
- (ii) Área de Distribuição, composta pela Diretora de Operações e Distribuição, e 1 (um) analista.

5.6.2 principais sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

A Green AI possui serviços e sistemas contratados que promovem a prestação de serviços qualificados e que possibilitam a validação e fiscalização dos serviços prestados. São eles Microsoft 365, MundiVox e Claro [Internet], Aliant [ZeroRisk]. Ademais, a Green AI, no papel de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, é responsável pelo recebimento das documentações e informações da oferta, bem como, validação da entrega completa da documentação pertinente ao processo.

O recebimento da documentação e informações, ocorre através do e-mail institucional: [ri@green.com.ai](mailto:ri@green.com.ai);

Entre a lista de documentações necessárias, há o Termo de Securitização, na qual é detalhadamente apurado, para conhecimento das informações da oferta e preenchimento do requerimento junto a CVM.

Através do Sistema Registro de Valores Mobiliários (SRE) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), é realizado o preenchimento do Formulário Eletrônico de Requerimento da Oferta.

Após abertura do formulário de requerimento junto a CVM, a Green AI comunica a área de Estruturação, para que seja dado continuidade ao fluxo junto a Bolsa de Valores do Brasil (B3).

Posteriormente, a Green AI é comunicada quanto a aprovação da B3 referente ao Formulário Eletrônico de Requerimento da Oferta, e assim, tem acesso ao ativo que é liquidado através da Cetip.

As documentações são armazenadas em pasta de rede com restrição de acesso apenas aos colaboradores autorizados.

### **6. Estatísticas sobre ofertas realizadas no ano calendário anterior na qualidade de coordenador**

**6.1** Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

N/A



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

<p><b>6.2</b> Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais</p>
---

<p>N/A</p>
------------

<p><b>6.3</b> Número de ofertas destinadas a investidores profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais</p>
--

<p>N/A</p>
------------